

Projeto de Lei

Ranalli

PROC. 8132/2025 PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE O DIREITO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DOS ALUNOS COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR OU SELETIVIDADE ALIMENTAR DE PODEREM LEVAR SEU PRÓPRIO LANCHE PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PRIMEIRA FASE

Votação ID: 1750781772690 Proposição ID: 1750766865142 21 Sim 0 Não 0 Abstenção 24/06/2025 12:16 - 24/06/2025 12:16

 Paula Calil (Presidente) PL	  (Sim) Gustavo Padilha PSB	  (Sim) Rafael Yonekubo PL	  (Sim) Baixinha Giraldelli SOLIDARIEDADE
  (Sim) Marcus Brito Junior PV	  (Sim) Alex Rodrigues PV	  (Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	  (Sim) Dilemário Alencar União Brasil
  (Sim) Kássio Coelho PODEMOS	  (Sim) Prof. Mário Nadaf PV	  (Sim) Maria Avalone PSDB	  (Sim) Dra. Mara PODEMOS
  (Sim) Ranalli PL	  (Sim) Marcrean Santos MDB	  (Sim) Michelly Alencar União Brasil	  (Sim) Demilson Nogueira PP
  (Sim) Wilson Kero Kero PMB	  (Sim) Daniel Monteiro REPUBLICANOS	  (Sim) Katiuscia Manteli PSB	  (Sim) Samantha Íris PL
  (Sim) Adevair Cabral SOLIDARIEDADE	  (Sim) Cezinha Nascimento União Brasil		

Não votou

Ten. Coronel Dias CIDADANIA	Jeferson Siqueira PSD	Maysa Leão REPUBLICANOS	Dídimo Vovô PSB
Ilde Taques PSB			



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310039003500340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.